



Belém-PA, 27 de agosto de 2020.

SL/

DELIBERAÇÃO CGTI Nº. 27/2020

O **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI**, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 28/07/2020, e no uso de suas prerrogativas com base na Deliberação DIREXE nº 40, de 29/05/2020, e nº 44, de 25/06/2020; e

CONSIDERANDO que a CDP utiliza o sistema ERP - Gestão Empresarial intitulada "Sênior", o qual referencia a empresa de prestação de Serviços da Sênior Sistemas.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear nomenclatura independente, para atender ao sistema operacional da CDP.

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I – Aprovar a nova nomenclatura destinada a identificar o sistema de Gestão Empresarial e Gestão de Pessoas da CDP, denominada de "**ERP-CDP**".

II – Publicar em e-mail global e no portal CGTI/CDP.


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro / Coordenador do CGTI